



**MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO/SP**  
**EDITAL Nº 01, DE 2 DE JULHO DE 2025**

**COMUNICADO**

O Instituto Consulplan, entidade organizadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 02 de julho de 2025, e o Município de João Ramalho/SP, vêm, comunicar aos candidatos e interessados que:

Considerando que o número de inscrições confirmadas para realização das provas no dia 14 de setembro de 2025, superou a disponibilidade da rede física de ensino disponível no Município de João Ramalho; e,

Considerando, ainda, a previsão em edital que dispõe "*caso a capacidade das unidades escolares não seja suficiente à alocação de todos os inscritos nesta cidade, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do concurso público*".

Foi necessária a alocação de candidatos nas cidades circunvizinhas de Rancharia/SP e Quatá/SP, que apresentam estrutura física funcional e atendem às necessidades do processo de seleção.

O Instituto Consulplan ressalta que a alocação de todos os candidatos se pautou pelos princípios da isonomia, utilizando-se como critério para determinação quanto ao município de realização das provas, os dados constantes do cadastro individual indicado no ato da inscrição, especialmente no que se refere ao município de residência dos candidatos.

Conforme determinado nos itens 3.6.11 c/c 12.9 do edital de abertura, as informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este mantê-los atualizados junto ao site do Instituto Consulplan.

Não serão aceitas quaisquer solicitações de alteração de município de realização de prova, especialmente aqueles fundados na desatualização dos dados de residência do candidato em seu cadastro do Instituto ou de alterações realizadas após a realização da alocação do certame.

Os locais de realização das provas (município, nome do estabelecimento, endereço e sala), para os quais deverão se dirigir os candidatos, encontram-se divulgados na página do Instituto Consulplan, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão do **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**.

São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

A Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP e o Instituto Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP e/ou do Instituto Consulplan (item 12.14 do edital de abertura).

Em 08 de setembro de 2025.